

**ATA DA 241ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - ARPE,  
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 12h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a ducentésima quadragésima primeira reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima** e da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, além da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**, da Assessora de Controle Interno, **Marcela Magalhães de Freitas**. Dando início à reunião, o Presidente, Carlos Porto saudou os presentes e trouxe minuta de resolução com proposta de autorizar a Recomposição da Tarifa Média Operacional praticada pela Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, decorrente das variações dos Preços de Venda dos Supridores de Gás Natural e da aplicação do mecanismo da Conta Gráfica no percentual médio equivalente a 6,89% (seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) para o período de 1º de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, decorrente da aplicação acumulada: I- do repasse do novo Preço Médio Ponderado de Venda do Gás Natural (PMPV) que resultou em R\$ 2,3586/m<sup>3</sup>; e II- da Parcela de Recuperação (PR<sub>mai-jul/24</sub>) no valor positivo de [+R\$ 0,0754/m<sup>3</sup>, decorrente do saldo apurado de janeiro a março de 2024 pelo mecanismo da Conta Gráfica. O Diretor Frederico Maranhão ainda explicitou que o reposicionamento tarifário foi originado de demanda específica daquela Concessionária de acordo com a carta CT.COPERGÁS/PRE 068/2024, de 11 de abril de 2024, que conteve a Nota Técnica Copergás 03/2024 e originou o Processo SEI nº 0030200016.001257/2024-63, de 19 de abril de 2024; Na sequência, o Diretor Frederico Maranhão relatou, em resumo, os estudos e análises da ARPE, contidos na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF nº 07/2024, de 29 de abril de 2024, incorporada ao já citado Processo SEI Nº 0030200016.001257/2024-63. A Ouvidora, Roberta Brito, foi convocada para assinar a resolução, tendo em vista a ausência da Diretora Administrativa Financeira, Lara Pinheiro Montarroyos. A Resolução foi aprovada, pelo Colegiado presente, e encaminhada para as devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**  
Diretor-Presidente

**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

**ROBERTA BRITO ALECRIM**  
Ouvidora



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 29/04/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 30/04/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Borges Brito**, em 30/04/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49812150** e o código CRC **93267794**.

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,  
Telefone: